GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

BIRIGÜI

LEI Nº 782, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.966
****

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR.$ 6.330.000, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "DR. NILO PEÇANHA", DESTA CIDADE.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.$ ------ 6.330.000 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), com vigência até 31 de dezembro de 1.967, para aquisição de mobiliário necessário à instalação da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha", desta cidade.

ARTIGO 2º -- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar, elevado o limite legal dessas operações da percentagem necessária à execução desta lei.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

(SALVADOR GIAMPIETRO)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura